



Lei Municipal nº 514/2017

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Cruz do Xingu–MT para o exercício de 2018, e dá outras providências.

Marcos de Sá Fernandes da Silva, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Cruz do Xingu – MT para o exercício de 2018, discriminados pelos anexos integrantes desta lei, estima à receita Bruta em R\$ **26.294.237,52** (Vinte e seis milhões, duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), deduzidos a receita para formação do FUNDEB no valor de R\$ **2.707.110,00** (Dois milhões Setecentos e sete mil cento e dez reais), totalizando uma Receita Líquida de R\$ **23.587.127,52**, (vinte e três milhões quinhentos e oitenta e sete mil centos e vinte sete reais e cinquenta e dois centavos).

Parágrafo Único - A Administração Direta totaliza R\$ **23.492.627,52** (Vinte e três milhões quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte sete reais e cinquenta e dois centavos) e para Reserva de Contingência R\$ **94.500,00** (Noventa e quatro mil e quinhentos reais) totalizando uma despesa total orçada no valor de R\$ **23.587.127,52**, (vinte e três milhões quinhentos e oitenta e sete mil centos e vinte sete reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos rendas e outras fontes, de receita corrente e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei com o seguinte desdobramento.

<u>01 RECEITAS CORRENTES</u>	<u>17.931.143,77</u>
Receitas Tributarias	1.493.177,50
Receitas de Contribuição	18.417,00
Receitas de Serviços	5.512,50
Receitas Patrimoniais	36.750,00
Transferência Corrente	19.071.244,27
Dedução de receitas	(2.707.110,00)
Outras Receitas Correntes	23.152,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

CNPJ: 04.178.518/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL



TRABALHO COM RESPONSABILIDADE

<u>02 RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>5.655.983,75</u>
Transferência de Capital	5.567.783,75
Alienação de Bens	88.200,00
<u>Total</u>	<u>23.587.127,52</u>

Art. 3º- A Despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos quadros de Função de Governo, Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, integrantes desta Lei.

POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01-Legislativa	853.221,60
04-Administração	3.660.350,62
08-Assistência Social	1.037.816,62
10-Saúde	4.817.865,17
12-Educação	7.087.918,32
13-Cultura	158.549,21
15-Urbanismo	841.433,33
16-Habitação	141.750,00
17-Saneamento	142.218,56
18-Gestão Ambiental	268.826,25
20-Agricultura	547.169,75
23-Comércio e Serviço	143.044,81
26-Transporte	3.208.096,39
27-Desporto e Lazer	504.366,89
28 – Encargos Especiais	80.000,00
99-Reserva de Contingência	94.500,00
TOTAL	23.587.127,52

POR SUB-FUNÇÕES

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Valor
031- Ação Legislativa	853.221,6,00
122-Administração Geral	3.320.628,98
123- Administração Financeira	690.395,75
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente	105.720,56
244 Assistência Comunitária	932.096,06
301 Atenção Básica	1.960.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

CNPJ: 04.178.518/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL



TRABALHO COM RESPONSABILIDADE

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.554.365,17
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	115.000,00
304 vigilância sanitária	51.000,00
305 Vigilância epidemiológica	137.500,00
306 – Alimentação e Nutrição	273.918,75
361 Ensino Fundamental	5.470.005,56
365 Educação Infantil	1.343.994,01
392 Difusão Cultural	158.549,21
451 Infraestrutura Urbana	841.433,33
482 Habitação Urbana	141.750,00
512 Saneamento Básico Urbano	142.218,56
541 Preservação e Conservação Ambiental	268.826,25
601 Promoção e Produção Vegetal	146.746,68
602 Promoção da Produção Animal	17.319,75
606 Extensão Rural	21.456,71
695 Turismo	143.044,81
752 Energia Elétrica	10.972,50
782 Transporte Rodoviário	3.208.096,39
813 Lazer	504.366,89
841 – Refinanciamento da Dívida Interna	80.000,00
999-Reserva da Contingência	94.500,00
Total Geral	23.587.127,52

POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

01 CAMARA MUNICIPAL	853.221,60
02 GABINETE DO PREFEITO	938.611,52
03 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	2.031.343,35
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4.817.865,17
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	1.037.816,62
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.087.918,32
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	547.169,75
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	864.895,75
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	4.272.392,22
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	411.871,06



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

CNPJ: 04.178.518/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL



TRABALHO COM RESPONSABILIDADE

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS URBANAS	61.106,06
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	504.366,89
15 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISAX	179.000,00
TOTAL	23.587.127,52

PROGRAMAS

0001	Processo Legislativo	853.221,60
0002	Gestão Publica	938.611,52
0003	Gestão Administrativa	2.031.343,35
0004	Gestão Financeira	770.395,75
0005	INFRA ESTRUTURA URBANA	983.183,33
0006	INFRA ESTRUTURA RURAL	3.208.096,39
0007	DIFUSAO CULTURAL	158.549,21
0008	ESPORTE E LAZER	504.366,89
0009	EDUCA MAIS ENSINO FUNDAMENTAL	1.933.950,94
0010	PRIMEIRA ESCOLA I EDUCACAO INFANTIL	367.500,00
0011	PRIMEIRA ESCOLA II FUNDEB INFANTIL	666.019,51
0012	VALORIZACAO E QUALIFICACAO FUNDEB FUNDAMENTAL	1.468.632,29
0013	EDUCACAO INTEGRADA	273.918,75
0015	PARCERIAS EDUCACIONAIS	2.377.896,83
0017	ATENCAO BASICA	1.820.000,00
0018	INVESTIMENTO EM SAUDE	240.000,00
0019	ABASTECIMENTO AGUA	142.218,56
0021	INCLUSAO SOCIAL	1.037.816,62
0022	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	547.169,75
0023	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	143.044,81
0024	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	268.826,25
0025	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	115.000,00
0026	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.444.365,17
0027	VIGILANCIA EM SAUDE	188.500,00
9999	Reserva de Contingência	94.500,00
TOTAL		23.587.127,52



Art. 4º - A Despesa fixada observará a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento.

DA DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA

Despesas Correntes	R\$	18.817.311,18
Despesas de Capital	R\$	4.675.316,34
Reserva de Contingência	R\$	94.500,00
Total.....	R\$	23.587.127,52

Art. 5º - O Orçamento de Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta, seus órgãos e fundos, estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ **5.855.681,79** (Quatro milhões cento e noventa e três mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos).

08	Assistência Social	1.037.816,62
10	Saúde	4.817.865,17
Total		5.855.681,79

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de que trata esta lei:

I - Abrir créditos adicional suplementares até o limite de 40% (quarenta) por cento do total da Despesa fixada no art. 1º, observado o disposto no parágrafo 1º incisos I, II, III e IV, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

II – Conforme art. 6º da portaria interministerial nº 163/2001, art. 7º da LDO 2018 e resolução de consulta nº 15/2010 do TCE-MT. “A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.”

III – As alterações orçamentárias entre fontes de destinações de despesas da mesma dotação não afetarão o limite do inciso I deste artigo.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Xingu/MT, 14 de Dezembro de 2017.

.....
Marcos de Sá Fernandes da Silva

Prefeito Municipal